Renegociação da dívida dos governos subnacionais

Francisco Luiz C. Lopreato
IE- Unicamp

A renegociação da dívida – Lei 9496/97

- ✓ A renegociação da dívida dos governos subnacionais
  - Necessidade de buscar soluções para a crise do setor público
  - Dificuldade financeira dos governos subnacionais
    - problema com rolagem da dívida com juros elevados - Plano Real
- ✓ O programa respondeu à crise dos governos subnacionais
  - Subsídio para os entes federativos
  - Beneficiou, sobretudo, os principais entes federativos
- ✓ Duro programa de ajuste fiscal
  - Perda do raio de manobra dos governos subnacionais
  - Obrigação de realizar superávit primário e pagar parte da dívida
- ✓ Ocorreram avanços, mas ....
  - redução lenta da relação DCL/RCL
  - resíduos elevados

O momento é outro

- ✓ O quadro econômico mudou
  - estabilidade macroeconômica
  - a questão agora não é só a busca do ajuste fiscal
  - obrigação de investir e elevar o PIB
- ✓ A queda da taxa de juros tornou o programa de renegociação da dívida insustentável nos moldes atuais
  - Impacto econômico da queda dos juros
  - transferência de renda dos governos subnacionais para a União
  - restrição de gastos de estados e municípios

Índices de reajuste da dívida

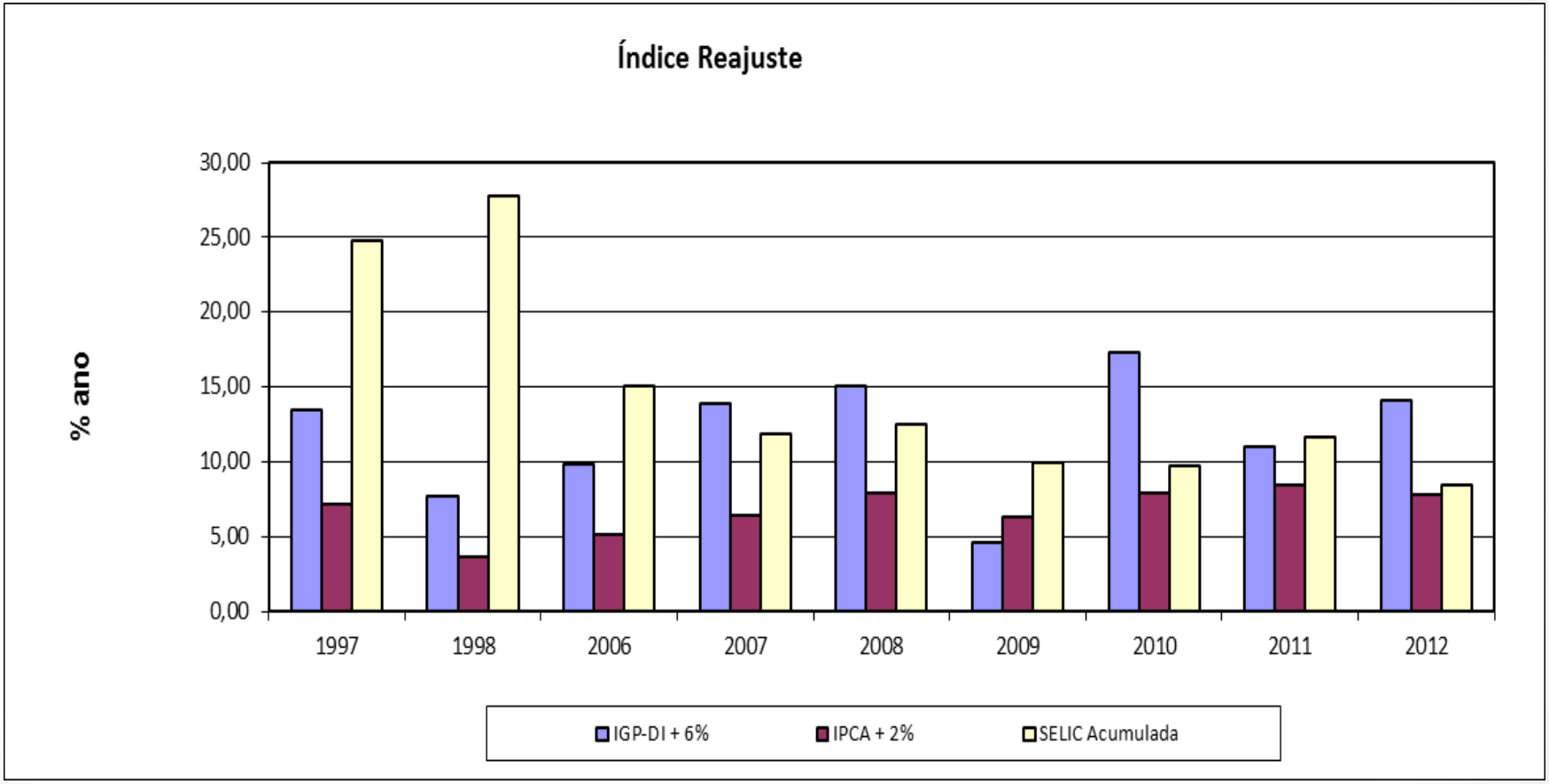

Fonte: Banco central do Brasil. Elaboração própria.

Necessidade de mudar

- ✓ Adequar os parâmetros de atualização do saldos devedores a uma trajetória sustentável
- ✓ A repactuação envolve problemas de duas ordens:
  - i) questão federativa e ii) de natureza fiscal
    - os governos subnacionais reduzem o superávit primário
    - se for manter a meta, transfere o esforço fiscal para a esfera federal
- ✓ O Projeto de Lei Complementar do Executivo
  - avança ao reconhecer a obrigação de mudar
  - proposta: juros de 4% + IPCA ou Selic, o que for menor
- ✓ É suficiente?
  - considerando a meta de inflação, o custo da dívida varia entre 8,5% (centro) e 10,5% (teto)
  - não atende à demanda dos entes

Proposta

- ✓ É preciso levar em conta as questões de ordem federativa e fiscal
  - Não pode comprometer a ação do ente federal
  - Cuidado com a situação fiscal
- ✓ Proposta
  - IPCA + juros de 2%, com a Selic como teto
  - O novo indexador começaria a valer a partir da aprovação do PL
  - Teto de comprometimento: 10% - 12% da RLR
  - O uso do recurso poupado pelos entes federativos
    - gasto exclusivamente com investimentos ⟹ expansão do PIB
    - escolha das áreas beneficiadas em acordo com a União
    - Possibilidade de negociação com a União:
      - Criação de um fundo com os recursos poupados por estados e municípios e parte dos recursos recebidos como pagamento da dívida